

# Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 18.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 03/2002, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda”, requerida pelos proprietários do lote n.º 37, Ruben Jorge Seramota e Lopes e Cecilia Maria Vaz Ribeiro, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar “Cordões”, freguesia de Mirandela. -----


-----Por deliberação da reunião de Câmara do dia 22 de outubro de 2020, foi aprovada a seguinte alteração, relativamente ao lote nº 37:

- **Aumento da área de construção em 57,91m<sup>2</sup>. Passa de 310 para 367,91m<sup>2</sup>.**
- **O aumento do número de pisos em 1 piso acima da cota de soleira. Passa de 2 pisos (1 abaixo e 1 acima da cota de soleira) para 3 pisos (1 abaixo da cota de soleira + 2 pisos acima da cota de soleira)**
- **A área de implantação diminui em 132,09m<sup>2</sup>. Passa de 310m<sup>2</sup> para 177,91m<sup>2</sup>.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 03 de dezembro de 2020. -----

Por delegação de competências  
O Vice Presidente



(Orlando Pires, Dr.)